



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010.

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MÁRIO DA FONSECA P. DA SILVA & CIA LTDA.

Objeto:

I – AUMENTO DA QUANTIDADE de fornecimento do produto Gasolina Comum, no percentual de 5% (cinco por cento), a quantidade contratada, que passa de 34.700 (trinta e quatro mil e setecentos) litros de gasolina comum para 36.435 (trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e cinco) litros, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 02 de março de 2012 e término em 30 de abril de 2012, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Vigência: 02.03.2012 a 30.04.2012.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, de acordo ainda com a previsão da Cláusula Nona e Cláusula Décima Primeira do Contrato originário, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, justificado e acordado entre as partes.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 01.03.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e MÁRIO DA FONSECA P. DA SILVA & CIA LTDA.

Alcinópolis/MS, 01 de março de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012  
CARTA CONVITE Nº 002/2012

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Administrativa-Tributária, envolvendo a área de Transferências Constitucionais 9CMS/FPM) e Administração Tributária.

Prazo: 180 dias.

Vigência: 1º.03.2012 a 31.12.2012.

Valor: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

90. SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

90.102 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

04.122.0104-2.057 Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 1º.03.2012.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e CONSALEGIS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA LTDA.

Alcinópolis/MS, 1º de março de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO Nº 32/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS.

CONTRATADO: COSTA & AJONAS LTDA. (ALEX & YVAN).

OBJETO: Show musical com seus artistas exclusivos e contratados ALEX & YVAN no dia 21 de abril de 2012, com início às 21:00 HS em Praça Pública, na cidade de Alcinópolis no Estado de Mato Grosso do Sul, no evento de comemoração do Aniversário de Alcinópolis, para 01 (uma) apresentação artística de 120 minutos ininterruptos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/03/2012.

VALOR: R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.103. – Fundo Municipal de Cultura – 13.392.0109– 2.021 – Manutenção de Eventos e Atividades Culturais – 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

ENEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO: fundamentada no artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2012. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, EDIVANY LIMA DIAS, portadora do RG. nº 1.107.729 SSP/MS e do CPF. nº 854.301.961-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTO, com início em 01 de fevereiro de 2012 e término em 31 de janeiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/02/12.

Alcinópolis – MS., 23 de fevereiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2012. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, FRANCIELLE VSCHA AGUIAR, portadora do RG. nº 7 576 154 6 SSP/PR e do CPF. nº 037.847.789-76, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADJUNTO, com início em 06 de fevereiro de 2012 e término em 31 de janeiro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 06/fevereiro/12.

Alcinópolis – MS., 23 de fevereiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2012. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, CARLA DOMINGUES MARQUES, portadora do RG. nº 1.264.186 SSP/MS e do CPF. nº 022.501.961-25, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis,

criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 16/fevereiro/12.

Alcinópolis – MS., 23 de fevereiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CEDER, com base no art. 155, “b”, da LC nº 001/2000, de 08 de dezembro de 2000, a servidora LUCIELI AMORIM GOMES, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para prestar serviços junto ao Juizado Especial local, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 13 de feve-

reiro de 2012.

Alcinópolis – MS., 23 de fevereiro de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO Nº 007/2011

Origem: Processo nº 05/2011 – Tomada de Preços nº 001/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e JOSÉ LUIZ RETTE E CIA LTDA – EPP

OBJETO: I – Prorrogação da vigência do contrato para 10 de setembro de 2012.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 09 de março de 2012.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

# VACINAÇÃO CONTRA RAIVA



Está na hora de retribuir toda alegria que seu amigo traz pra sua vida

Leve seu cão e gato para vacinar no Posto de Vacinação do seu bairro ou região. A vacina é grátis.

Programa de Profilaxia da Raiva





JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000  
**COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-JALES (SP) - Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira dos Jornais do Interior.  
CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) - Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!